

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 336/2020

São Jorge D'Oeste, 10 de Setembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito a realização de aditivo de quantidade em 25% dos itens da tabela abaixo, referente ao Contrato nº 55/2019, processo de inexigibilidade 17/2019, firmado entre o município de São Jorge D'Oeste e a empresa Laboratório Silvestrin de análises clínicas LTDA. Solicito ainda a prorrogação da vigência do referido contrato até 28/02/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	CODIGO
14	Dosagem de 25 hidroxivitamina D	02.02.01.076-7
15	Dosagem de ácido úrico	02.02.01.012-0
27	Dosagem de creatinina	02.02.01.031-7
28	Dosagem de ferro sérico	02.020.01.039-2
34	Dosagem de hemoglobina glicolisada	02.02.01.050-3
35	Dosagem de hormônio tireoestimulante(TSH)	02.02.06.025-0
40	Dosagem de proteína C. reativa	02.02.03.008-3
43	Dosagem de transaminase glutâmico (TGP)	02.02.01.065-1
44	Dosagem de transaminase glutâmico – oxalética (TGO)	02.02.01.064-3
45	Dosagem de triglicerídeos	02.02.01.067-8
49	Dosagem de ferritina	02.02.01.038-4
81	Vitamina B12	02.02.01.070-8

Justifico que é imprescindível possuir saldo destes exames laboratoriais, visto que estão entre os exames mais requisitados. Frente ao esgotamento do saldo e o tempo necessário para realização de um novo processo licitatório, considerando ainda orientação jurídica, solicito a realização do aditivo bem como a prorrogação do prazo para garantir a prestação dos serviços no início da nova gestão.

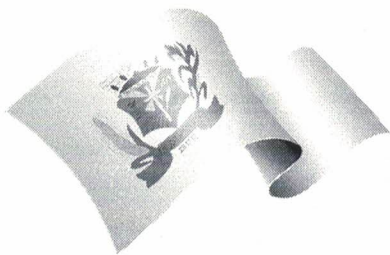
Atenciosamente,

Jose Dell Osbel
Secretário Mun. de Saúde

Visto do Prefeito ou responsável

Autorizado em: ____/____/____

X. A. A. A.
27/09/20



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2019.

Termo Aditivo de Aditivo ao Contrato nº 55/2019, parte integrante do Processo Inexigibilidade nº 17/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **LABORATORIO SILVESTRI DE ANALISES CLINICAS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LABORATORIO SILVESTRI DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede na R CAMPOS NOVOS, 569 SALA 3 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.032.261/0001-75, neste ato representada por seu representante legal, **MARISTELA SILVESTRI**, portador(a) do CPF: 801.704.719-34, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 55/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUIMICOS AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIARIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR, EM LOCAL PROPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019. originário da Processo inexigibilidade – Nº 17/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - A prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado até 28/02/2021.

II - O aditamento de valor do Contrato em R\$ 11.333,50 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	14	55496	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D Código 02.02.01.076-7	EXAME	75,00	15,24	1.143,00
1	15	55497	DOSAGEM DE ACIDO URICO Código 02.02.01.012-0	EXAME	75,00	1,85	138,75
1	27	55509	DOSAGEM DE CREATININA CÓDIGO02.02.01.031-7	EXAME	375,00	1,85	693,75

maristela



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1	28	55510	DOSAGEM DE FERRO SERICO CÓDIGO 02.02.01.039-2	EXAME	25,00	3,51	87,75
1	34	55516	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA CÓDIGO 02.02.01.050-3	EXAME	375,00	7,86	2.947,50
1	35	55517	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) CÓDIGO 02.02.06.025-0	EXAME	250,00	8,96	2.240,00
1	40	55522	DOSAGEM DE PROTEINA C. REATIVA CÓDIGO 02.02.03.008-3	EXAME	50,00	9,25	462,50
1	43	55525	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-(TGP) CÓDIGO 02.02.01.065-1	EXAME	250,00	2,01	502,50
1	44	55526	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) CÓD 02.02.01.064-3	EXAME	125,00	2,01	251,25
1	45	55527	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS CÓDIGO 02.02.01.067-8	EXAME	375,00	3,51	1.316,25
1	49	55531	DOSSAGEM DE FERRITINA CÓDIGO 02.02.01.038-4	EXAME	75,00	15,59	1.169,25
1	81	55561	VITAMINIA B12 CÓDIGO 02.02.01.070-8	EXAME	25,00	15,24	381,00
TOTAL.....							11.333,50

PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo/reajuste constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 11.333,50 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 315.626,00 (trezentos e quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais) para R\$ 326.959,50 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência/execução até **28/02/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

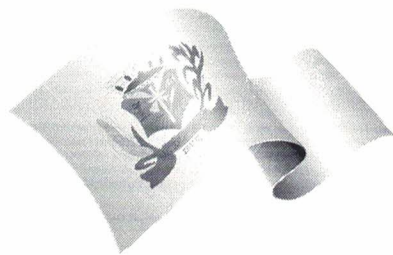
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Maestelo



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

São Jorge D'Oeste(PR), 15/09/2020.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

LABORATORIO SILVESTRIN DE ANALISES CLINICAS LTDA
MARISTELA SILVESTRIN 801.704.719-34

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Lei nº 957/2020

Altera dispositivos da Lei nº 858/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O inciso III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 858/2018, passa ter a seguinte redação: Inciso III. Apresentação dos projetos aos Órgãos Competentes: em até 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, a partir da assinatura do protocolo de intenções, que ocorreu em 22 de agosto de 2018.

Art. 2º. O inciso IV do Artigo 2º da Lei Municipal nº 858/2018 passa ter a seguinte redação: Inciso IV. Construção da Fase 1: em até 56 (cinquenta e seis) meses, após a aprovação dos projetos pelos órgãos competentes, a qual compreende:

Art. 3º. O inciso V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 858/2018, passa ter a seguinte redação: Inciso V. Construção da Fase 2: Em até 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, do início das atividades da Fase 1.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a republicar integralmente a Lei nº 858/2018 com as alterações propostas e aprovadas pelo Legislativo Municipal.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 895/2019 esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste- PR, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod341106

Decreto nº 3164/2020

Estabelece horário de trabalho e dá outras providências.

Gilmar Paixão – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no Artigo 68, Incisos VII, alínea "a", VIII e XXII da Lei Orgânica do Município c/c com o Artigo 149, Parágrafo Único da Lei nº 060/2005, além de outras disposições atinentes à matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir do dia 15 de setembro de 2020, estabelecido o seguinte horário de trabalho aos Servidores Municipais que exercem suas atividades junto a sede administrativa do município:

I.. De segundas às sextas-feiras os seguintes horários:

a). Período matutino: Das 7h30m às 11h30m;

b). Período vespertino: Das 13h30m às 17h30m.

Art. 2º. Fica também a partir do dia 15 de setembro de 2020, estabelecido o seguinte horário de trabalho aos Servidores Municipais que exercem suas atividades na coleta de lixo:

I.. De segunda às sextas-feiras das 6 h às 12h, com 15m de intervalo;

Parágrafo único: Fica ainda autorizado o labor extraordinário, aos sábados e feriados limitando-se a no máximo 05 (cinco) horas semanais a critério do Diretor do Departamento de Urbanismo, mediante o devido registro de ponto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos partir do dia 15 de setembro de 2020, ficando revogado o Decreto nº 2653/2018 e 3118/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod341026

Portaria n.º 1946/2020

Concede à servidora Thais Moreira, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município - RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, THAIS MOREIRA portadora do CPF n.º 073.559.429-56, matrícula 1056-1, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Licença Prêmio de 30 de setembro até 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod341035

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 54/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da

vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
656985	VINICIUS URBANOWSKI RAMOS	18/10/1982	16,00	10,00	44,00	70,00	0,00	70,00	21º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2020.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito Municipal, de São Jorge D'Oeste-PR

Cod341104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 023/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), SITUADA A RUA FRANCISCO DEBORTOLI Nº 393- CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº: 78.687.332/0001-83 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TOTALIZANDO EM MÉDIA, OITOCENTOS PROCEDIMENTOS ANUAIS, NAS SEGUINTES CATEGORIAS: SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL E PSIQUIATRIA, JUNTO A ESCOLA PAULO FREIRE (APAE) DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JORGE D OESTE. CNPJ Nº. 78.687.332/0001-83, com sede na AV. ARNALDO BUSATTO, 393-CEP: 85575-000-BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XX, da Lei Federal 8.666/93; VALOR-R\$ 275.414,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), RECONHECIMENTO: 15/09/2020, por José Dell Osbel, Gestor Interino do Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: 15/09/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod341097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 62/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 20/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº: 76.995.360/0001-03
Contratada:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BULIGON LTDA – CNPJ nº: 73.499.592/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato até 28/02/2021. II-O aditamento de valor ao Contrato em R\$ 11.333,50 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	15/09/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 55/2019, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 17/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº: 76.995.360/0001-03
Contratada:	LABORATORIO SILVESTREIN DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº: 29.032.261/0001-75
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato até 28/02/2021. II-O aditamento de valor ao Contrato em R\$ 11.333,50 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	28/02/2021
Prazo de execução	28/02/2021
Data assinatura	15/09/2020

Cod341105

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUDANÇAS ARCOSUL

MUDANÇAS ARCOSUL - A SUA MELHOR MUDANÇA - Mudanças locais e interestaduais, Rua Antônio Carneiro Neto, 801, sala 02, bairro Alvorada, em frente a antiga APAE. Francisco Beltrão. Site: www.mudancasarcosul.com.br E-mail: arcosul@mudancasarcosul.com.br (48) 3523-1082/ 3055-5050. MUDANÇAS SEGURADAS. FROTA PRÓPRIA COM VEÍCULOS RASTREADOS. Orçamentos sem compromisso

COMPRO E VENDO CASA

COMPRO E VENDO CASA - de madeira para retirar do local. TAMBÉM FAZEMOS TRANSPORTES DE CASAS DE MADEIRAS. (46) 98813-4649 / 99907-3777

RELACIONAMENTOS

TOM HOTEL E MOTEL - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discrição a mais de 10 anos. Contatos com anúncio no site www.mercadodomin.com.br - Contato (46) 95921-6348 wats.

GATINHAINCIANTE, linda, chereca,

universitária. Tenho seis siliconados. Adoro ser uma namoradinha completa. Nova na cidade de PATO BRANCO. (F.47) 98491-5810 Bruna

DE VOLTA EM BELTRÃO - NATÁLIA TRAVESTI Catariense Ruivinha Linda Os Verdes Feminina Cinturinha fina. Com local discreto ou motel de sua preferência com deslocamento próprio até o motel. Ac. CARTÃO (46)89137 8300-WHATS- FOTOS NO MEU SITE NATALIAINTRANSLAIOIRA.BLOGSPOT.COM.BR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A BRF, inscrita no CNPJ 01.838.723/0366-60 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de avicultura, com produção de ovos e criação de aves matrizes instalada Estrada Linha Salto Canoas, SN, Bairro Interior, no Município de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A BRF, inscrita no CNPJ 01.838.723/0366-60 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para a atividade de avicultura, com produção de ovos e criação de aves matrizes instalada na Estrada Linha Salto Canoas, SN, Bairro Interior, no Município de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.598-000.

Agência do Trabalhador - Vagas em empresas Quarta-feira 16/9/2020. As vagas desta lista estão sujeitas a sofrer alterações a qualquer momento.

1. Adeusador de placas (Operador de acabamento) (5424281/M) (5427717/M)
2. Aquilante de eletrônica (5463065/M)
3. Aquilante de lapidação (vidros) (5475723/M)
4. Aplicador de insul (5440683/M)
5. Armador de ferro (5447414/M)
6. Atendente de balcão (5475204/M)
7. Auxiliar administrativo (5421003/F) (5472036/F)
8. Auxiliar de cozinha (5470292/M) (5437592/F)
9. Auxiliar de costura (5456663/M)
10. Auxiliar de estoque (5453614/M) (5433223/M)
11. Auxiliar de expedição (5442240/M)
12. Auxiliar de linha de produção (5450255/M)
13. Auxiliar de mecânica de motores (5450027/M)
14. Auxiliar de mecânica soldador (5450027 de man. de mão. Industriais) (5426475)
15. Auxiliar de natação (5480433/M)
16. Auxiliar técnico de refrigeração (5441620/M) (5480323/M)
17. Bommeiro (5476884/M)
18. Carpinteiro (5448699/M)
19. Chapeador de auto-móveis (5474281/M)
20. Chapeador de lanchonete (5472058/M)
21. Consultor de vendas (5473732/M) (5476381/F)
22. Contador (5420456/M)
23. Costureira em geral (5435316/F) (5386745/F)
24. Costureira de roupas industriais (5454219/F)
25. Costureira em geral para trabalhar no interior de São Paulo (5478391)
26. Eletricista de instalações industriais (5306522/M)
27. Eletricista nível 01 - montagem (5455142/M)
28. Empregada doméstica (5473826/F)
29. Estouadeira (5471129/F)
30. Garçon (5454257/M)
31. Garçon para trabalhar no interior de São Paulo (5478391)
32. Gerente de restaurante (5448126/M) (5478391)
33. Instalador de rede (5450029/M)
34. Mecânico (5383031/M) (5475798/M)
35. Mecânico de manutenção de maq. industrial (5381876/M) (5451962/M)
36. Mecânico de veículos (5441088/M)
37. Meio-oficial eletrônica (5459142/M)
38. Montador de móveis em MDF (5433030/M) (5376328/M)
39. Montador de móveis planejados (5428100/M)
40. Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais) (5327825/M)
41. Motorista de caminhão - carteira C-5 (5447308/M)
42. Motorista de caminhão - carteira C-5 (5447308/M)
43. Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações (5441395/M) (5474612/F)
44. Operador de escavadeira (5458037/M)
45. Operador de máquinas florestais em geral (5444822/M) (5464339/M) (5447730/M)
46. Operador de processo de produção 19-23 - menor aprendiz (5469721/F)
47. Operador de refrigeradora (5474459/M)
48. Pedreiro (5469248/M)
49. Passador de carne para trabalhar no interior de São Paulo (5478391)
50. Pedreiro (5468930/M)
51. Pizzaiolo (5471894/M)
52. Polidor de automóveis (5385020/M)
53. Produtor de vendas (5452222/F) (5460524/F)
54. Repositor de mercadorias (5459641/M) (5435341/M)
55. Representante comercial (5461997/M)
56. Representante técnico de vendas (5465633/M)
57. Refritador de motores a diesel (5459639/M)

Rua Ponta Grossa, 1588, Centro - Francisco Beltrão.

Arss - Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contador Vilfredo Trindade, s/nº - Bairro Agua Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: PROMEGA BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Reagentes para PCR de transcriptase reversa one-step, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 119.000,00 (cento e doze mil reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Swab haste plástica punta 100% rayon, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor anual: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EPPENDORF DO BRASIL LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Com tubo tipo Falcon, Micropilares, Ponteiros, etc, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor anual: R\$ 32.556,24 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: ROSANGELA CENTENARO ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Respirador PFF2 contra partícula, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor anual: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

Arss - Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contador Vilfredo Trindade, s/nº - Bairro Agua Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos para realização dos exames de detecção do vírus COVID 19 para Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, Kit Primers e Salts Adenosina de micropilares para sistema de detecção em tempo real PCR, pelo período de 12 meses.
Valor anual: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/09/2020 e término no dia 15/09/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE - ARSS